



# ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE DONA INÊS PODER EXECUTIVO

Decreto - Cont. nº  
0197/2023

Em, 27 de Outubro de 2023.

## DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0940, de 21 de novembro de 2022.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 155.102,37 (Cento e Cinquenta e Cinco Mil, Cento e Dois Reais e Trinta e Sete Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

### 06.060 Secretaria Municipal de Educação e Desporto

12 361 2007 2015	Manter as Atividades da Educação Básica - FUNDEB 30%	
0000129 3390.39 99	15421030 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	155.102,37
	Total da Ação	155.102,37
	Total da Unidade Orçamentária	155.102,37

**Total de Suplementações 155.102,37**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto o Excesso de Arrecadação, apurado até o mês do exercício na forma do artigo 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 155.102,37 (Cento e Cinquenta e Cinco Mil, Cento e Dois Reais e Trinta e Sete Centavos).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

ANTONIO JUSTINO  
DE  
ARAUJO NETO